



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 44 /2025

PROTOCOLADO SOB Nº 129 /2025

EM 06 / 01 / 25

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança que seja feito o estudo de viabilidade e execução de uma faixa elevada de pedestres na Avenida Dom Pedro II antes e depois dos condomínios BGV I e BGV II, em ambos os sentidos, sendo eles do porto ao centro e do centro ao porto. A construção desta faixa se faz necessária devido ao grande número de pedestres e crianças que transitam diariamente nesta via, a qual após receber pavimentação asfáltica e, em virtude da falta de limitadores de velocidade, colaborou no acidente que resultou no atropelamento de uma criança e, conseqüentemente, na morte do ajudante do motorista que injustamente foi linchado por alguns moradores locais. Salienta-se a importância desta via para o acesso ao porto de Rio Grande, atendendo ao grande fluxo de veículos de médio e grande porte, sendo assim necessários dispositivos de melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na travessia de pedestres neste local.

Justificativa: em plenário.

Rio Grande, 06 de janeiro de 2025.

**Ver. Rubilar Tavares - Juquinha**  
**Partido PSB**

**VISTO**

\_\_\_\_\_  
Presidente